

**Recursos orçamentários:** Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.

**Data da assinatura:** 17 de agosto de 2022.

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Lucikelly Cerqueira de Almeida

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 683/2022 – LICITAÇÃO Nº 047/2022- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Execução da Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Dourados/MS, com execução da Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Hospital Regional. VALOR: R\$ 1.308.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 09 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 561/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 643/2022 – LICITAÇÃO Nº 042/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. OBJETO: Execução de rede de distribuição de água, ligações de água com padronização de caixa de hidrômetro, extensão de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares de esgoto para o Conjunto Habitacional Rio da Prata em Bonito/MS. VALOR: R\$ 1.141.919,18. RECURSOS: Próprios. Contas: 1198 e 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 07 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 04 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 423/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Thiago Lewerentz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 586/2022 – LICITAÇÃO Nº 065/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Execução de obra para ampliação e pré-operação, com fornecimento, construção, instalação, de uma estação de tratamento de esgotos, com capacidade nominal de 80 L/s (vazão média), a ser implantada, no terreno da atual Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Laranja Doce, com operação assistida e monitoramento coletados na bacia I, do sistema de esgotamento sanitário de Dourados/MS, e ainda, treinamento de pessoal da SANESUL. VALOR: R\$ 20.868.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência do Contrato a ser celebrado com base neste processo licitatório será de 540 dias contados a partir da assinatura do contrato e o prazo para a execução das obras/serviços objeto deste Edital é de 450 dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Gerência de Projetos - GEPRO. PROCESSO Nº 450/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.07.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Marius Juliano Farina.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 001/2021 DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FIC/MS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Despacho de sua lavra publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.921, de 23/08/2022, à página 87, em que torna nula a publicação no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.913, de 12/08/2022, às páginas 89/95, que trata da Relação dos Projetos Pré-aprovados do Edital n.º 001/2021 – FIC/MS de Seleção Pública da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS e do Fundo de Investimentos Culturais de MS – FIC/MS, sob o fundamento da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, FAZ PUBLICAR O NOVO “CRONOGRAMA DAS DATAS DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2021”, a ver:

Proposta de prorrogação	
Publicação da Relação de PRÉ-APROVADOS pelo CEPC/MS	02/09/2022
Prazo para Recurso	05/09/2022 a 09/09/2022
Publicação de Recursos Interpostos	12/09/2022
Prazo para impugnação de recurso	13/09/2022 a 19/09/2022
Publicação da Relação de APROVADOS e CONVOCAÇÃO para entrega de documentação	26/09/2022

Prazo aos APROVADOS para a entrega dos documentos para formalização de convênio, de termos de parceria ou de outorga e para abertura de conta corrente	27/09/2022 a 06/10/2022
Envio por e-mail dos ofícios para abertura de conta corrente	Até 30/09/2022
Envio por e-mail pelo proponente das Certidões de Regularidade Fiscal e do Termo de Abertura de Conta Corrente	Até 06/10/2022
Período para análise da documentação apresentada pelos aprovados	07/10/2022 a 31/10/2022
Convocação dos aprovados por meio de publicação no Diário Oficial do MS para assinar os respectivos contratos e esclarecimentos sobre a prestação de contas dos projetos	03/11/2022
Período para execução dos projetos	11/11/2022 a 10/11/2023

Campo Grande, 24 de agosto de 2022.

**Gustavo de Arruda Castelo**  
Diretor-Presidente da FCMS

**Extrato do Contrato N° 0637/2022/FCMS**

**N° Cadastral 19366**

**Processo:** 75/002.256/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Canto da Terra", através de seu empresário exclusivo Som & Arte Produções Eireli ME, a ser realizada no evento "Almoço Dançante da Comunidade do Distrito de Bonfim", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Comunidade do Distrito de Bonfim (área rural), em Jaraguari/MS, no dia 21 de agosto de 2022, a partir das 10 horas, com duração de 02 horas e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 21 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.  
**Data da Assinatura:** 12/08/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Aureliana Maria Lopes

**Extrato do Contrato N° 0665/2022/FCMS**

**N° Cadastral 19432**

**Processo:** 75/002.292/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Chicão Castro", através de seu empresário exclusivo Rômulo Alberto de Castro ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Encontro Estadual de Juizados Especiais", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Associação dos Magistrados de MS, na Av. Rosa Castilho Ocampos, nº 1455, Campo Grande/MS, no dia 25 de agosto de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de